



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**PARECER Nº** 9/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR  
**PROCESSO Nº** 23118.009904/2021-11  
**INTERESSADO:** NUSAU  
**ASSUNTO:** Eleição para a vice-direção para Núcleo de Saúde/Nusau

Parecer sobre os procedimentos para a consulta à comunidade do Núcleo de Saúde para a eleição da vice-direção daquela Unidade.

Senhoras Conselheiras,  
Senhores e Conselheiros,

## I. RELATÓRIO

O processo em questão trata da Consulta à Acadêmica do Núcleo de Saúde/Nusau para a eleição da Vice-Direção daquela Unidade. Teve início em 19 de abril de 2021 por meio do processo 23118.004372/2021-26, apresentado em reunião ordinária do Consau (0759803).

A Comissão foi constituída por meio da Portaria Nº 32/2021/NUSAU/UNIR, de 27/04/2021 (0759805)

Constam neste processo os seguintes documentos, além dos citados acima:

- Ata de Reunião da Comissão 0759971).
- Edital para a Consulta (0759973).
- Requerimento para registro de candidatura (0767896) da Profa. Nathalia Halax Orfão, única candidata à consulta.
- Despacho do Nusau para a DAP e para a Corregedoria (0767899).
- Certidão de Tempo de Serviço de NATHALIA HALAX ORFAO (0769336).
- Despacho da DAP (0769343).
- Certidão emitida pela CRD (0769602).
- Despacho da CRD (0769611).
- Certidão emitida pela Corregedoria (0770374).
- HOMOLOGAÇÃO DA ÚNICA INSCRIÇÃO (0770652).
- Comunicação de alteração do cronograma da consulta à comunidade (0780565).
- Relatório do resultado do processo de Consulta (0788852).
- Comunicado nº 5/2021/NUSAU e Comunicado nº 6/2021/NUSAU (0788854; 0796781).
- Relatório final da Comissão, apresentando o Resultado da Consulta (0796784).

- Despacho solicitando parecer da Conselheira do Consau Jackeline Félix de Souza (0807092).
- Parecer da Conselheira Jackeline Félix de Souza (0816973).
- Ata da Reunião do Consau de 22/11/2021, cujo parecer da conselheira Jackeline Félix de Souza foi aprovado por unanimidade, sendo favorável ao processo de consulta executado (0818105).
- Despacho do Nusau para a Secons (0818136).
- Despacho da Secons para a Presidência do Consun (0820003).
- Despacho da Presidência do Consun para este Conselheiro (0820570).

## II. FUNDAMENTAÇÃO

O processo seguiu os procedimentos estabelecidos pela Resolução Nº 213/Consun, de 08 de junho de 2020, a qual está fundamentada na seguinte legislação:

- Lei nº. 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto-Lei nº. 1.916, de 23 de maio de 1996.
- Decreto-Lei nº. 6.264, de 22 de novembro de 2007, que altera e acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº. 1.916, de 23 de maio de 1996.
- Estatuto da UNIR.
- Regimento Geral da UNIR.

Observa-se pelos documentos apensados ao processo que a consulta seguiu os ritos legais, logrando a Profa. Dra. Nathalia Halax Orfão como candidata escolhida pela comunidade do Nusau para exercer o cargo de vice-diretora. Destaca-se que o resultado da consulta, tendo candidatura única, foi o seguinte: 92 votos válidos para a candidata (50 pelos discentes, 36 pelos docentes e seis pelos técnicos-administrativos), seis votos em branco (quatro pelo segmento docente e dois pelo segmento discente) e três votos nulos (um de cada segmento).

## III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à homologação do processo de consulta à acadêmica para a escolha da vice-direção do Núcleo de Saúde/Nusau.

Prof. José Juliano Cedaro  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Conselheiro(a)**, em 09/12/2021, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0837500** e o código CRC **C36B23C1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.009904/2021-11

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Universitário (CONSUN)

**Assunto:** Consulta à comunidade acadêmica para escolha de Vice Diretor do Núcleo de Saúde

**Parecer:** 9/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro José Juliano Cedaro

**Decisão do Plenário:**

Na 130ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 17/12/2021, o Pleno, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável à homologação do processo de consulta à acadêmica para a escolha da vice-direção do Núcleo de Saúde/Nusau."

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 21/12/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0845766** e o código CRC **07BD08DE**.

Referência: Processo nº 23118.009904/2021-11

SEI nº 0845766